



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29 / 08 / 17

**INDICAÇÃO Nº372/2017**

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, agilizar o procedimento para o retorno da realização dos partos normais e cesáreos no Hospital Dr. Pulo da Veiga Pessoa.

## JUSTIFICATIVA:

Sabe-se das grandes dificuldades que a saúde de nosso município e do Estado passa. É de ser compreender que o inicio de uma nova Gestão estas dificuldades aumenta devido a grande burocracia para se implantar um novo modelo de Gestão, ainda mais quando tem responsabilidade com que é Público. Os 6 primeiros meses dessa Nova Gestão da Saúde em Gravatá foi para ajustar os procedimentos, reconhecemos. Por isso solicito que diante desses novos ajustes seja dada uma atenção especial a Maternidade do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa. Que as mães gravataenses voltem a ter seus filhos em nossa cidade, que sejam pelos partos Normais ou Cesáreos, conforme a necessidade de cada gestante.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)**  
**VEREADOR - PRP**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br